

## MEMORANDO

---

<b>EMISSOR</b>	DIVISÃO DE PROTEÇÃO FLORESTAL E VALORIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (DPFVAP)	<b>NÚMERO</b>	41520/2017/DGACPPF/ DDFVAP
		<b>DATA</b>	18-12-2017

---

**ASSUNTO** plano nacional de fogo controlado (pnfc)

---

**DISTRIBUIÇÃO** SÍTIO DIGITAL DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS; I.P.

---

### PLANO NACIONAL DE FOGO CONTROLADO

*Estabelecido pelo Programa Nacional de Fogo Controlado (PNFC): RCM n.º 59/2017 de 8 de Maio*

O Programa Nacional de Fogo Controlado (PNFC), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 59/2017 de 8 de Maio, estabelece o plano nacional de fogo controlado (pnfc), competindo ao ICNF I.P., enquanto Autoridade Florestal Nacional, o seu delineamento de acordo com o nº 1 do artigo nº 2 da referida RCM.

O objetivo estratégico do presente plano insere-se no primeiro eixo do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), visando conter a extensão dos incêndios através da utilização do fogo controlado.

Portugal continental é um território predominantemente florestal onde um dos maiores riscos percebidos do setor está associado aos incêndios florestais. A sua diminuição é decisiva na criação de confiança dos agentes no setor, proporcionando condições para o investimento.

A falta de gestão dos espaços florestais continua a representar um dos seus principais constrangimentos. Verifica-se um agravamento da acumulação de combustível vegetal que origina uma massa florestal contínua que, por sua vez, favorece as condições de ignição e de propagação de incêndio.

Para se conseguir uma defesa eficaz contra os incêndios, que conduza ao reequilíbrio da floresta do continente português, é essencial aumentar a área de gestão ativa. Os diversos instrumentos de planeamento são unânimes na necessidade de atuar com mais intensidade na prevenção estrutural, mas esta deve ser durável e sustentável, constituída por redes de faixas e de mosaicos de baixa carga combustível, estrategicamente localizadas e que permitam compartimentação dos espaços florestais e o apoio ao combate dos incêndios. Pretendendo-se que o resultado seja a diminuição da área ardida evitando a progressão ininterrupta do fogo

A manutenção das redes de gestão de combustíveis tem um custo elevado que condiciona a sua execução, conseqüentemente é de privilegiar a utilização de técnicas com uma relação custo



## MEMORANDO

**EMISSOR**

DIVISÃO DE PROTEÇÃO FLORESTAL E  
VALORIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (DPFVAP)

**NÚMERO**

41520/2017/2017/DGA  
CPPF/DDFVAP

**DATA**

18-12-2017

benefício mais vantajosa, optando-se por técnicas menos onerosas, como o fogo controlado. Esta é uma ferramenta já conhecida. O seu manuseamento, na gestão de combustível em espaço florestal deve ser privilegiado sempre que possível. Apesar disso, a média anual da área submetida a fogo controlado ronda os 1500ha/ano, muito longe do exigido para que se cumpra o objetivo acima enunciado, o que evidencia a necessidade de fortalecer este eixo de atividade. De facto esta é uma técnica que se reveste de fortes particularidades e obriga a conhecimentos profundos do uso do fogo no ecossistema, não se pode aplicar indiscriminadamente, só podendo ser usada na floresta por florestais a quem for reconhecida essa competência.

Refere-se ainda que o uso do fogo controlado para além de minimizar o risco de incêndio serve as necessidades de diversos utilizadores do território. Promove a renovação de pastagens, cria aberturas no mato denso e ajuda à constituição de campos de alimentação, ações essenciais para o pastoreio e para a caça, etc.. Estas e outras atividades, que com o uso desta técnica se relacionam, são considerados como objetivos secundários neste plano.

O plano nacional de fogo controlado pretende também convocar o envolvimento das diferentes estruturas intervenientes nos incêndios florestais, para que estas possam utilizar de forma mais eficaz as áreas de redução do coberto vegetal na redução das grandes áreas ardidas.

Considerou-se necessário concentrar o esforço da gestão de combustíveis na criação de soluções de continuidade que contribuam para segmentação da paisagem, evitando a progressão ininterrupta do fogo e conseqüentemente concorram para a satisfação do previsto no PNDFCI, que determina a inexistência de áreas ardidas superiores a 1000 hectares.

O plano nacional de fogo controlado pretende desenhar no território uma área potencial de intervenção (API) que, como primeiro passo, se cingirá a áreas de matos. Este planeamento territorial fez-se através da aplicação de dois modelos de análise dos dados históricos dos incêndios florestais (1974 – 2015). Um que se baseia nos máximos das recorrências (frequência) e outro nas ocorrências dos grandes incêndios florestais (extensão). Prevê-se que sobre esta área potencial, os conhecedores do território, seus gestores e executores, possam fazer uma análise mais fina e detalhada dos locais a queimar.

Para que seja possível a implementação da técnica de fogo controlado é necessário executar o seu planeamento no terreno, sob responsabilidade de um técnico credenciado, em áreas identificadas e delimitadas em planos de fogo controlado (PFC), nos termos do Despacho nº 7511/2014 de 9 de Junho, para cumprimento de objetivos específicos de gestão dos espaços florestais. Existindo nacionalmente uma área considerável definida em PFC, tendo em conta a sua forte aderência ao território, considerou-se importante a sua inclusão na área potencial de intervenção, referida.



## MEMORANDO

EMISSOR

DIVISÃO DE PROTEÇÃO FLORESTAL E  
VALORIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (DPFVAP)

NÚMERO 41520/2017/2017/DGA  
CPPF/DDFVAP

DATA 18-12-2017

Assim a área potencial de intervenção para submeter a fogo controlado, em matos, é de aproximadamente 260 mil ha, distribuída por 23 NUTS III, das quais perto de 25% advêm do modelo dos máximos de recorrências cerca de 45% do modelo dos grandes incêndios e 30% das áreas com planos de fogo controlado, de acordo com o descrito no quadro 1 e evidenciado na imagem 1

**Quadro 1- pnfc: Área potencial de intervenção (API) através do fogo controlado, por NUTS III**

NUTS III	API Total (ha)	API Prioritária (ha)
Alentejo Central	249	0
Algarve	32.077	0
Alto Alentejo	27.108	0
Alto Minho	22.465	16.506
Ave	6.467	1.207
Baixo Alentejo	5.141	0
Beira Baixa	12.279	3.926
Beiras e Serra da Estrela	39.370	11.170
Douro	15.450	4.869
Oeste	1.941	1.937
Área Metropolitana de Lisboa	6.541	6.500
Área Metropolitana do Porto	4.719	2.490
Alentejo Litoral	675	0
Alto Tâmega	16.221	11.966
Cávado	3.372	2.685
Lezíria do Tejo	4.563	139
Médio Tejo	12.059	167
Região de Aveiro	1.839	1.839
Região de Coimbra	11.456	4.005
Região de Leiria	3.321	2.285
Tâmega e Sousa	13.824	2.970
Terras de Trás-os-Montes	3.663	0
Viseu Dão Lafões	16.789	3.701
<b>Total</b>	<b>261.593</b>	<b>78.363</b>



# MEMORANDO

EMISSOR

DIVISÃO DE PROTEÇÃO FLORESTAL E  
VALORIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (DPFVAP)

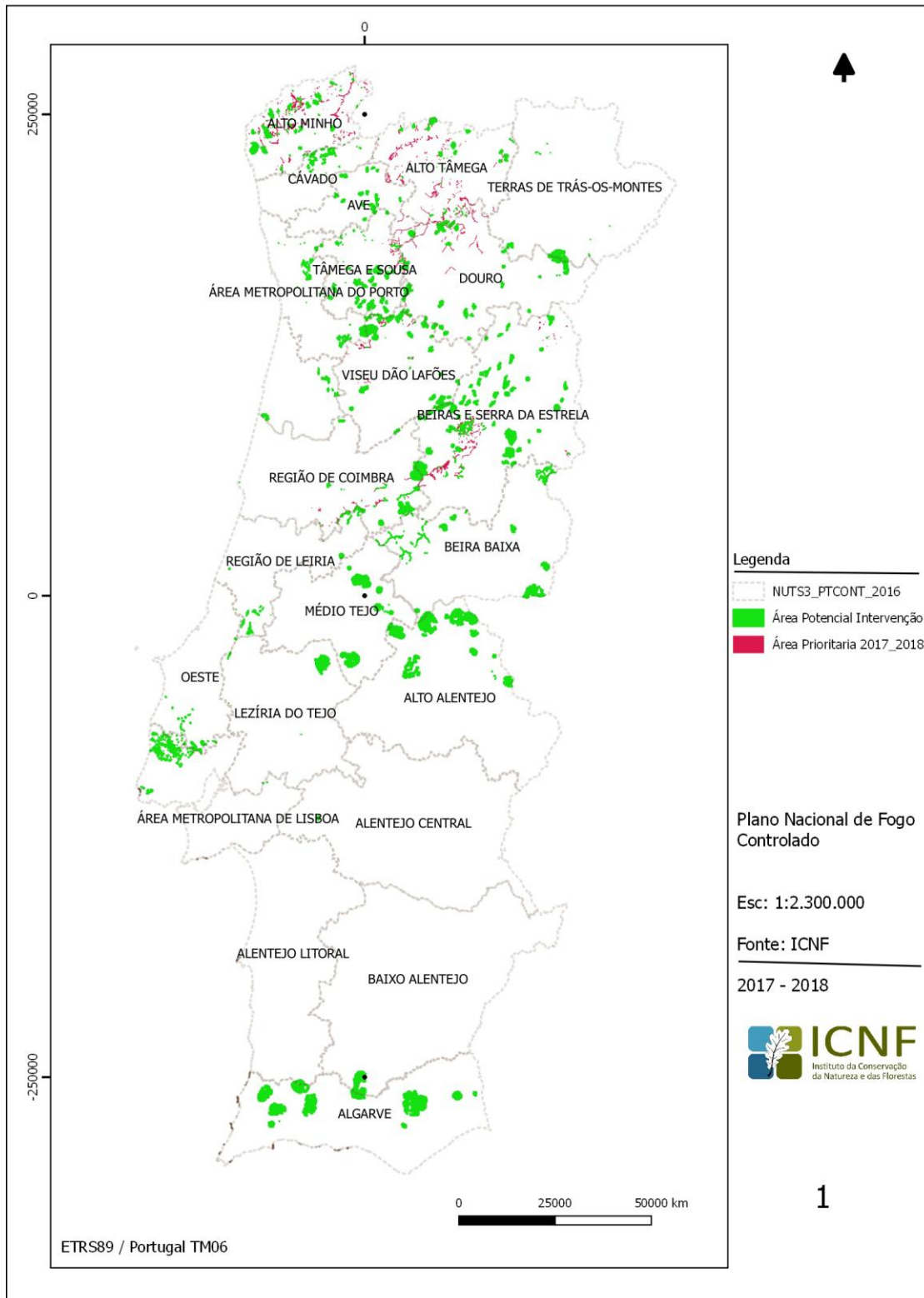
NÚMERO

41520/2017/2017/DGA  
CPPF/DDFVAP

DATA

18-12-2017

Imagem 1: Área potencial de intervenção (API) com o fogo controlado por NUTS III





## MEMORANDO

EMISSOR

DIVISÃO DE PROTEÇÃO FLORESTAL E  
VALORIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (DPFVAP)

NÚMERO 41520/2017/2017/DGA  
CPPF/DDFVAP

DATA 18-12-2017

A opção de distribuição por NUTS III fez-se pelo facto de se tratar de uma análise macro cuja escassa adesão ao território não permite uma escala de maior pormenor.

A análise da informação geográfica pretendeu identificar as NUTS III de intervenção prioritárias, para isso foi tido em conta (i) a repetida recorrência de incêndios florestais, (ii) a forte presença de regime florestal - áreas protegidas por um regime de utilidade pública, maioritariamente sob gestão do Estado, facilitando e abreviando futuras intervenções; (iii) a expressiva presença da rede primária de faixas de gestão de combustível (RPfgc) – zonas de grande relevância no apoio ao combate, (iv) as áreas com planos de fogo controlado.

Desta análise destacaram-se as NUTS III de Alto Minho, Alto Tâmega, Beiras e Serra da Estrela, Douro, Região de Coimbra, Viseu Dão Lafões, Ave e finalmente Tâmega e Sousa, conforme quadro 2.

**Quadro 2: Área potencial de intervenção com fogo controlado nas NUTS III prioritárias**

NUTS III Prioritárias		Área Prioritária
NUTS III	Área NUTS III (ha)	Área FC (ha)
Alto Minho	221.884	16.506
Alto Tâmega	292.191	11.966
Beiras e Serra da Estrela	630.495	11.170
Douro	403.158	4.869
Região de Coimbra	433.557	4.005
Viseu Dão Lafões	323.774	3.701
Tâmega e Sousa	183.152	2.970
Ave	145.132	1.207
<b>Total</b>	<b>2.633.342</b>	<b>56.395</b>

Não esquecendo que este modelo de estudo do território comporta erros, devido à sua análise macro, não despendendo, deve manter-se aberto a novas propostas intervenção desde que devidamente justificadas.

Tendo em conta o modelo de análise acima descrito prevê-se submeter a fogo controlado, durante a época 2017/2018, 10 000 mil ha, conforme s o exposto no quadro 3.

**Quadro 3: Área prioritária para execução do fogo controlado em 2017/2018**

NUTS III Prioritárias	Área Prioritária 2017/2018 (ha)
Alto Minho	3.500
Alto Tâmega	2.500
Beiras e Serra da Estrela	1.400
Douro	800



## MEMORANDO

EMISSOR

DIVISÃO DE PROTEÇÃO FLORESTAL E  
VALORIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (DPFVAP)

NÚMERO 41520/2017/2017/DGA  
CPPF/DDFVAP

DATA 18-12-2017

Região de Coimbra	750
Viseu Dão Lafões	500
Ave	300
Tâmega e Sousa	250
<b>Total</b>	<b>10.000</b>

Devendo o seu incremento ser progressivo ao longo dos anos por forma a permitir uma melhor acomodação do processo, mas estando previsto a abertura de novos concursos nos próximos anos, prevendo-se já um para o biénio 2018 - 2019

Os custos médios por hectare para a época 2017/2018 são de 120 €, para a queima e a preparação das parcelas (FC), para áreas que já tenham plano de fogo controlado. Assim os custos associados à execução do plano nacional de fogo controlado para 2017 - 2018 são os constantes do quadro 4

**Quadro 4: Custos associados à realização fogo controlado na área prioritária de 2017/2018**

NUTS III Prioritárias	Área Prioritária 2017/2018 (ha)	Custos (€)
Alto Minho	3.500	420.000
Alto Tâmega	2.500	300.000
Beiras e Serra da Estrela	1.400	168.000
Douro	800	96.000
Região de Coimbra	750	90.000
Viseu Dão Lafões	500	60.000
Ave	300	36.000
Tâmega e Sousa	250	30.000
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>1.200.000</b>

O seu financiamento far-se-á através do Fundo Florestal Permanente (Fundo), ,

Os custos financeiros para a realização do fogo controlado 2017/2018 serão suportados pelo Fundo Florestal Permanente – instrumento financeiro relevante para a concretização dos objetivos da Estratégia Nacional para as Florestas, através do seu eixo de intervenção da Defesa da Floresta Contra Incêndios, através de concurso aberto às seguintes entidades: Comunidades Intermunicipais; Câmara Municipais e Organizações de Produtores Florestais.

As decisões a tomar a cada ano deverão ser precedidas de relatórios de avaliação do já efetuado, prevendo-se para isso o estabelecimento de uma plataforma onde os dados e os resultados vão sendo inseridos permitindo a sua monitorização. A avaliação do Plano Nacional de Fogo Controlado é da competência do ICNF.



## MEMORANDO

---

**EMISSOR**

DIVISÃO DE PROTEÇÃO FLORESTAL E  
VALORIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (DPFVAP)

**NÚMERO**

41520/2017/2017/DGA  
CPPF/DDFVAP

**DATA**

18-12-2017

---

A comunicação, entre e extra entidades é um fator fundamental na divulgação das técnicas de fogo controlado. Uma ampla divulgação de resultados ao público especializado e generalista permite melhorar utilização do fogo.

A plataforma digital permitirá criar um veículo importante na fluidez da comunicação entre todos os intervenientes: planeador - executor - utilizador, permitindo que a informação passe entre todos, enriquecendo cada um.

Outras ações poderão ser levadas a cabo nesta estratégia de avaliação e comunicação, devendo as mesmas ser objeto de estudo próprio.